



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 049/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Provimento do Recurso Administrativo** em Procedimento Ministerial nº 598.9.96304/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: **Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.**////////////////////////////////////

Publicado no DJE de 25.04.2019